



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 895/2007

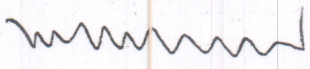
**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio referente a uma fração da Quadra nº 10, medindo 2.131,22 M2, localizado no Parque Industrial, no perímetro Urbano desta cidade a EMPRESA: HT CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia –MS, 24 de outubro de 2007.


**NEY KUASNE
Prefeito Municipal**

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 24.10.2007

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

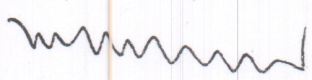
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE,
Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul,
sanciono a seguinte Lei,

Registrada,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo
de Domínio referente a uma fração da Quadra nº 10, medindo 2.131,22 M2,
localizado no Parque Industrial, no perímetro Urbano desta cidade a EMPRESA:
HT CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia –MS, 24 de outubro de 2007.


NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 24.10.2007

